



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1689, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 553/2012, de 22/06/2012,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.193.529-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 533.031.999-49, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2012, conforme preceitua o Art. 90 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 44/93, de 16/07/93), e o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (29/06/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal